



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**1º TERMO ADITIVO ao Processo Administrativo nº 042/2022, Licitação na modalidade Dispensa nº 024/2022, Contrato nº 27/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Alfenas e a empresa P&G Instalações e Assistência Técnica, tendo por objeto a aquisição de decoração natalina no jardim da Câmara Municipal, com instalação e retirada da mesma.**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.444/0001-09, e situada à Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85, Centro, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.130-031, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **JAIME DANIEL DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 21.354.686 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 603.141.256-04, com endereço na sede do Poder Legislativo Alfense, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **P&G INSTALAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.523.043/0001-54 e situada à Rua Ministro Salgado Filho, nº 294, Centro, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.130-041, neste ato representada pelo Sr. **PABLO SANTANA CAPRONI**, portador da Cédula de Identidade nº MG - 12.116.276 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 049.897.206-28, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoantes as Cláusulas e Condições a seguir aduzidas:

### DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 21% (vinte e um por cento) sobre o valor inicial previsto no Contrato.

### DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente **Termo Aditivo** correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Institucional Funcional Programática 01.01.01.01.031.0100.4001; Natureza 3.3.90.30.00; Ficha 0009;

### DA JUSTIFICATIVA





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conforme previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o valor inicial atualizado do Contrato pode ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento).

## DO VALOR

O valor global será de R\$ 17.146,80 (dezesete mil, cento e quarenta e seis reais, e oitenta centavos), referente ao valor total da prestação do serviço.

O valor do acréscimo de aproximadamente 21% (vinte e um por cento) foi de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

## DA DIVULGAÇÃO

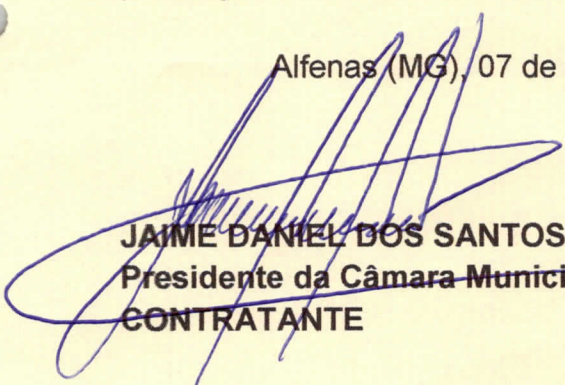
A publicação resumida do instrumento deste **Termo Aditivo**, como condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, no prazo previsto no artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

## DA RATIFICAÇÃO

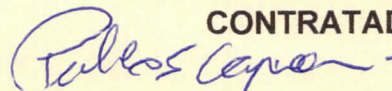
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente que não foram modificadas de modo expresso pelas partes.

E, assim, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das duas testemunhas abaixo, que tudo assistiram.

Alfenas (MG), 07 de dezembro de 2022.

  
**JAIME DANIEL DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CONTRATANTE**

**PABLO SANTANA CAPRONI**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**



Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_